

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1511/2025

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 a 31 de maio de 2025, conforme a escala de férias publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024, bem como a conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício de 2025, conforme o Ato PGJ/PI nº 1470/2025, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0000799/2025-15 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Debora Maria Freitas Said, datado de 10/04/2025, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0132.0013506/2025-98,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 25 (vinte e cinco) dias remanescentes de férias da Promotora de Justiça **DEBORA MARIA FREITAS SAID**, titular da 17ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2025, anteriormente previstos para início a partir de 02 de maio de 2025, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024, para que sejam fruídos no período de 05 a 29 de maio de 2025.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de abril de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/04/2025, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1011681** e o código CRC **7CC1E0E4**.
